



Protocolo: **753806**  
Data: **08/12/2021**  
Título: **DECRETO RIO Nº 49935**  
Página(s): **a**

## **DECRETO RIO Nº 49935 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 589.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.294/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI N° 6.842/2020	LEI N° 207/80		
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512203842.414	F	141	3	3	90	39	64	9º / II	522.000,00	-
1501.1512203892.049	F	141	3	3	90	39	97	9º / III	50.000,00	-
	F	141	4	4	90	52	40	9º / III	17.000,00	-
Total SMI									589.000,00	-
1541.1554300233.539	F	141	4	4	90	51	59	II	-	589.000,00
Total GEO-RIO									-	589.000,00
TOTAL FISCAL									589.000,00	589.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									589.000,00	589.000,00

Relação das Ações	
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA	
2414 - CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - TERRITORIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO E CONECTADO	
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	

Relação das Fontes de Recursos	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	

Relação das ND	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	-	589.000,00

Relação das Ações	
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	

Relação dos Produtos	
0007 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA	